ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Secretária municipal de Saúde de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: DIELY TRINDADE DE SOUSA, CPF N° 005.XXX.XXX-11, Valor global R$48.000,00. Odontólogo: JUAN PABLO LINHARES GUEDES, CPF N° 053.XXX.XXX-01, Valor global R$48.000,00. Ass.: 29/09/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027.
Termo de Contrato 506/2026/DLCA. Contratada: DIELY TRINDADE DE SOUSA, CPF N° 005.XXX.XXX-11, Valor global R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027.
Termo de Contrato 507/2026/DLCA. Contratado: JUAN PABLO LINHARES GUEDES, CPF N° 053.XXX.XXX-01, Valor global R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2999029D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Fundo Municipal de Saúde comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica 006/2026, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, com execução de serviços técnicos em manutenção (incluindo correções e evoluções), atualização legais, suporte técnico, consultoria técnica, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à licitante: ÁLVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA, CNPJ 34.285.941/0001-30; Valor global homologado R$ 9.900,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 28/09/2026. Com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Eletrônica 006/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, com execução de serviços técnicos em manutenção (incluindo correções e evoluções), atualização legais, suporte técnico, consultoria técnica, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Termo de Contrato 505/2026-DLCA. Contratada: ÁLVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA, CNPJ 34.285.941/0001-30, valor global de R$9.900,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/09/2026 à 29/09/2027.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:67004C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026– SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA torna público o Ato de Homologação do Pregão eletrônico n° 016/2026 – SRP, Registro de preços para a Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. O objeto do certame foi adjudicado às seguintes licitantes vencedoras: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, valor total R$ 1.872.087,43; VMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73, valor total R$ 1.932.656,11; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, valor total R$ 892.570,84; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, valor total R$ 464.006,30. A homologação ocorreu em conformidade com o critério de julgamento estabelecido no edital e de acordo com a Ata de Julgamento constante dos autos do processo licitatório. O presente ato foi homologado em 24/09/2026, às 12h11min09s, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATO DE ATA-ARP
Ata de Registro de Preços n° 489/2026/DLCA, do Pregão Eletrônico nº 016/2026 – SRP, objeto Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratadas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, valor total R$ 1.872.087,43; VMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73, valor total R$1.932.656,11; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, valor total R$ 892.570,84; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, valor total R$ 464.006,30. Valor Global da Ata de R$5.161.320,68. Ass. 25/09/2026; vigência 01 ano. Com fundamentação legal nos arts. 82 e 86 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – SRP
TERMO DE CONTRATO 490/2026-DLCA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Objeto: fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95,
Valor Global: R$749.971,55. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 25/09/2026 à 31/12/2026.
TERMO DE CONTRATO 491/2026-DLCA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Objeto: fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Contratada: VMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.897.117/0001-73;
Valor Global: R$773.031,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 25/09/2026 à 31/12/2026.

TERMO DE CONTRATO 492/2026-DLCA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Objeto: fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Contratada: Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 07.832.455/0001-12;
Valor Global: R$357.074,21. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 25/09/2026 à 31/12/2026.

TERMO DE CONTRATO Nº 493/2026-DLCA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.984.819/0001-57.
Objeto: Fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82. Valor Global: R$185.964,30. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 28, inciso I. Vigência: 25/09/2026 à 31/12/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2E30F65E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1406/2026

LEI Nº 1406/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.101, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE XINGUARA, PARA ADEQUAR A CATEGORIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC, TRANSFORMANDO-A EM ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Legislativa de Xinguara aprovou** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 1.101, de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE de Xinguara, destinada à proteção dos ecossistemas naturais, à conservação da biodiversidade, à recuperação ambiental, à pesquisa científica, à educação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências."
Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.101/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º *Fica criada a* ***Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE de Xinguara****, integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.*
Parágrafo único. *A Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE de Xinguara será constituída pela área de* ***54.027,58 m² (cinquenta e quatro mil, vinte e sete metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados)****, de posse e domínio do Município de Xinguara, localizada nas proximidades do Condomínio Nova Suíça de acordo com a seguinte descrição e perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice situado na Esquina da Rua Favacho com a Rua Meacir Carolina, de coordenadas N=9.212.414,28 m e E=616.948,61 m; daí segue com azimute e distância de* ***103° 15' 28" - 151,19 m****, até o vértice situado na Esquina da Rua Favacho com a Rua Nelya Frederico, de coordenadas N=9.213.379,61 m e E=617.095,77; daí segue com azimute e distância de* ***183° 45' 43" – 297,13 m****, até o vértice situado na Esquina da Rua Nelya Frederico com a Rua Industrial, coordenadas N=9.212.083,12 m e E=617.076,28 m; daí segue com azimute e distância de* ***298° 52' 28" – 279,17 m****, até o vértice situado na Esquina da Rua Industrial com a Rua Meacir Carolina, coordenadas N=9.212.217,93 m e E=616.831,81 m; daí segue com azimute e distância de* ***30° 44' 45" – 228,46 m****, indo vértice situado na Esquina da Rua Meacir Carolina com a Rua Favacho, início da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao* ***Meridiano Central 51° WGr****, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."*
Art. 3º O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Constituem objetivos da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE de Xinguara:
I – conservar os ecossistemas naturais existentes;
II – proteger a biodiversidade, a fauna, a flora e os recursos hídricos;
III – preservar e recuperar a nascente existente na área;
IV – promover a educação ambiental;
V – incentivar a pesquisa científica;
VI – possibilitar o uso público compatível com a conservação ambiental;
VII –desenvolver atividades de recreação, contemplação e turismo ecológico de forma sustentável.
Art. 4º Os arts. 3º, 4º e 5º passam a vigorar substituindo-se a expressão "Parque Ecológico de Xinguara" por "Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE de Xinguara", permanecendo inalterados os demais dispositivos.
Art. 5º Ficam mantidos inalterados os arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.101/2020.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:121A0B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2206/2026/GAB - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL REINALDO SAMPAIO OLIVEIRA.

PORTARIA Nº. 2206/2026/GAB
XINGUARA, 28 DE SETEMBRO DE 2026